



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRO NACIONAL DE JULGAMENTO
VR-DRJ-R-TR02 / 02ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 28/06/2023 a 28/06/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA
Processo: 10166.738583/2021-49
Nome do Contribuinte: WILTON LOPES REPRESENTACOES LTDA
ACÓRDÃO 202-000.007

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido, que indeferiu a opção do contribuinte pelo Simples Nacional.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA
Processo: 10166.738736/2021-58
Nome do Contribuinte: GERACAO ELEVADORES LTDA
ACÓRDÃO 202-000.008

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido, que indeferiu a opção do contribuinte pelo Simples Nacional.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA
Processo: 10166.788326/2021-58
Nome do Contribuinte: J CARREIRA & CIA LTDA
ACÓRDÃO 202-000.009

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional

Relator(a): GILMAR DE SOUZA
Processo: 10166.795531/2021-70
Nome do Contribuinte: BARONI ASSESSORIA LTDA
ACÓRDÃO 202-000.010

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA
Processo: 10670.720737/2017-60
Nome do Contribuinte: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ACÓRDÃO 202-000.011

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA
Processo: 10830.722873/2016-23
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
ACÓRDÃO 202-000.012

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Manuela Drummond Duarte
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRO NACIONAL DE JULGAMENTO
VR-DRJ-R-TR02 / 02ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres, às treze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE
Processo: 10970.720035/2015-30
Nome do Contribuinte: HOZANA PADUA BORGES
ACÓRDÃO 202-000.013

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem dar provimento parcial ao recurso voluntário, exonerando parte do crédito tributário referente às contribuições previdenciárias lançadas sobre valores relativos a rendimento de aluguéis, nos termos do relatório e voto do julgador.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE
Processo: 11000.720721/2020-16
Nome do Contribuinte: ASL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
ACÓRDÃO 202-000.014

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso voluntário e não reconhecer o direito creditório pleiteado.

Relator(a): MANUELA DRUMMOND DUARTE
Processo: 17095.721305/2021-82
Nome do Contribuinte: CAED COMERCIO DE GRAOS LTDA
ACÓRDÃO 202-000.015

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA
Processo: 13603.722529/2015-25
Nome do Contribuinte: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA
ACÓRDÃO 202-000.016

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 17227.720133/2020-04

Nome do Contribuinte: AGP SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ACÓRDÃO 202-000.017

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 10134.720408/2021-72

Nome do Contribuinte: ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA

ACÓRDÃO 202-000.018

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Manuela Drummond Duarte

Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por Manuela Drummond Duarte em 29/06/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 29/06/2023